



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça
Gabinete da Corregedoria

Ofício nº 180/CN-CNJ/2019

Brasília, 15 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA
Corregedor-Geral de Justiça
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Senhor Corregedor-Geral,

Chegou ao conhecimento desta Corregedoria Nacional de Justiça vídeo que circulou nas redes sociais e que também foi publicado, juntamente com uma notícia no endereço eletrônico <https://www.metropoles.com/brasil/video-juiz-manda-testemunha-calar-a-boca-em-mg-e-oab-reage>, revelando imagens de uma audiência em que o juiz de direito Rodrigo Braga Ramos, da vara criminal de João Monlevade (MG) “foi gravado em vídeo, gritando, ameaçando e ofendendo uma testemunha, inclusive mandando a pessoa calar a boca.” E que, a presidente da OAB local, Larissa de Oliveira Santiago, teria afirmado que “Mas conforme o vídeo foi sendo compartilhado, muitos advogados vieram me procurar para



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

Gabinete da Corregedoria

dizer que este juiz já teve essa atitude com eles ou com seus clientes.”

Outrossim, em notícia veiculada no sítio eletrônico <https://www.focus.jor.br/data-venia/juiz-que-subjugou-testemunha-ja-e-investigado-em-acao-de-agressao-a-ex-noiva/>, consta que aquele mesmo magistrado “é investigado por agredir fisicamente e moralmente sua ex-noiva, ao fim da festa de seu casamento, e por uso de prova sem autorização judicial”.

Assim, diante da possibilidade de o juiz de direito Rodrigo Braga Ramos, da vara criminal de João Monlevade (MG), ter praticado atos que, em tese, caracterizam conduta vedada a magistrados (art. 35, IV e VIII, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN e dispositivos do Código de Ética da Magistratura Nacional), encaminho o presente ofício, com a reportagem em anexo, para apuração dos fatos em relação àquele magistrado, devendo-se comunicar à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 60 (sessenta) dias, o resultado da apuração.

Atenciosamente,

Ministro HUMBERTO MARTINS
Corregedor Nacional de Justiça